

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 11/13 – PROEN/DE/CPE, de 08 de julho de 2013.

PROGRAMA DE MONITORIA - BOLSAS PARA LABORATÓRIO DE
ENSINO E INFORMÁTICA

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas, respectivamente, pela Portaria no 949 de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 41 de 28 de fevereiro de 2011, torna pública o lançamento do presente Edital e CONVOCA às Unidades Acadêmicas participantes do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA) para o processo de renovação das bolsas de monitoria destinadas para atividades em Laboratório de Ensino que atuarão no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2013, por meio do qual receberá propostas das Unidades Acadêmicas da UFOPA, para concessão de Bolsas de Monitoria para cursos de graduação, que se enquadrem nos objetivos e nos requisitos do presente Edital.

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA DE MONITORIA.

1.1- O Programa de Monitoria Acadêmica da UFOPA é uma ação institucional direcionada ao fortalecimento dos cursos de graduação e incentivo ao desenvolvimento de metodologias, recursos didáticos, procedimentos, avaliações e tecnologias voltados para o ensino e aprendizagem na graduação, envolvendo docentes e discentes, respectivamente, na condição de orientadores e monitores, a ser efetivado por meio de projetos de monitoria e projetos de ensino integrados, em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico de cada Curso.

2- DO PROCESSO DE ENVIO DOS PROJETOS DE MONITORIA

2.1- REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE VAGAS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS

2.1.1.- O Programa de Monitoria Acadêmica destina-se a oferta de bolsas para os Institutos da UFOPA, que poderão apresentar Projetos de Monitoria, em conformidade com o Projeto Pedagógico de seus Cursos de Graduação e solicitar a concessão de bolsas em favor de alunos, a serem selecionados posteriormente, de acordo com o presente edital.

2.1.2- As Unidades deverão encaminhar à Coordenação de Projetos Educacionais, da Diretoria de Ensino de Graduação, conforme prazo definido neste Edital, as suas solicitações de vagas de Monitoria para o 1º semestre de 2013, de **acordo com a oferta prévia do ANEXO 01**, a serem destinadas as suas respectivas subunidades acadêmicas, contendo:

a) Informações a serem preenchidas na Ficha de Inscrição (Anexo 02) do Programa de Monitoria da UFOPA 2013;

b) Projeto de Monitoria da Unidade (ver anexo 03), com no máximo 10 páginas, que contenha a justificativa do preenchimento das cotas de bolsas de monitoria, Plano de Atividades, indicando a demanda de disciplinas.

1 Para participar do Programa de Monitoria, os cursos da UFOPA deverão ter seus PPC's submetidos a apreciação da PROEN até a data limite de inscrição no PMA.

2.1.3- Os Projetos de Monitoria podem envolver um ou mais componentes curriculares dos Cursos de Graduação, executados através de Plano de Monitoria.

a) Entende-se por Projeto de Monitoria, o conjunto de objetivos, políticas e atividades relacionadas à Monitoria, devendo estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;

b) Entende-se por Plano de Monitoria, o conjunto discriminado de atividades acadêmicas, propostas pelo docente orientador, a ser realizado pelo discente monitor no período de execução do projeto aprovado, sendo parte integrante do Projeto de Monitoria;

3. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

3.1- As propostas de Projeto de Monitoria deverão ser encaminhadas pelos Institutos à Diretoria de Ensino da PROEN;

3.2- As propostas devem ser entregues na via impressa (que deve ser encaminhada ao protocolo da UFOPA). Os documentos exigidos são:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pela Direção do Instituto (Anexo II);

b) Projeto de Monitoria (Anexo III);

3.3- Os Projetos deverão ser entregues no período de 09 a 15 de julho de 2013.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS

4.1- Somente será considerado apto a participar da renovação o bolsista que preencher cumulativamente as seguintes condições:

a) estar regularmente vinculado à UFOPA em curso presencial de graduação, na modalidade regular da Universidade Federal do Oeste do Pará;

b) o bolsista somente poderá ter no máximo 01 (uma) única reprovação por conceito durante a vigência de sua bolsa. Bolsistas reprovados por frequência ou por falta de aproveitamento ou rendimento são passíveis de cancelamento da bolsa e perda do direito à renovação da mesma, na forma do exposto no Edital de Monitoria – Do cancelamento da bolsa.

c) ser assíduo, pontual, e agir de forma ética nas atividades acadêmicas; e

d) estar de acordo com as normativas do Programa de Monitoria nos itens 11 e 12 sobre “Atribuições” e item “Vedações” do discente monitor.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATAS
Publicação do Edital	CPE/PROEN	08 de julho de 2013
Entrega dos Projetos	UNIDADES	09 a 15 de julho de 2013
Aprovação dos Projetos	CPE/PROEN	17 de julho de 2013
Seleção dos bolsistas pelas Unidades Acadêmicas	UNIDADES	18 a 27 de julho de 2013
Envio dos documentos da Seleção e dos bolsistas selecionados pelas Unidades	UNIDADES	31 de julho de 2013
Início de atividades	BOLSISTAS	01 de agosto de 2013
Cadastro para implementação da bolsa	PROEN	01 a 10 de agosto de 2013

5.1- Serão aceitos pedidos de reconsideração, por meio de requerimento devidamente fundamentado, até 03 dias após a divulgação do resultado.

6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1- Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

a) ficha de cadastro do monitor - bolsista (modelo próprio da PROEN);

b) histórico escolar atualizado;

c) cópia do comprovante de matrícula;

d) cópia do comprovante de residência;

e) e-mails e telefones atualizados (ficha de inscrição);

f) termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo seu orientador(modelo próprio da PROEN);

g) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, no caso dessa, especificar o valor);

h) Plano de Atividade do monitor bolsista;

- i) Ata de renovação do monitor bolsista;
 - j) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).
- 6.2- As bolsas a serem disponibilizadas às Unidades deverão destinar-se, exclusivamente, às atividades do Programa de Monitoria destinadas aos Laboratórios de Ensino e Informática, mediante o Projeto de Monitoria aprovado junto a PROEN.

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1- Casos excepcionais serão analisados e poderão ser aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvidos os Diretores e docentes orientadores da disciplina em questão.

7.2 - Entende-se, neste documento, como unidade acadêmica os Institutos e Centro de Formação Interdisciplinar. Como subunidade acadêmica os programas de cursos de graduação.

7.3- Os casos omissos serão avaliados pela PROEN.

8- INFORMAÇÕES PARA CONTATO

1. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação de Projetos Educacionais/Diretoria de Ensino de Graduação/PROEN
2. Telefones: (93) 2101-6522
3. E-mails: diretoriaensino.ufopa@gmail.com
4. Home Page: www.ufopa.edu.br

Santarém-PA, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFOPA
Portaria no 949 de 25 de fevereiro de 2011

ANEXO 01

QUADRO DE OFERTAS POR UNIDADE ACADÊMICA

UNIDADES	OFERTAS
ICED	4 BOLSAS
ICS	2 BOLSAS
IEG	2 BOLSAS
ICTA	2 BOLSAS
IBEF	2 BOLSAS
CFI	1 BOLSA

ANEXO II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA-PMA

FICHA DE INSCRIÇÃO – PMA/UFOPA 2013

1. DADOS DA UNIDADE

INSTITUTO:

Direção:

E-mail:

Número de bolsas pretendidas:

Programa(s) a ser(em) contemplados:

Disciplinas/Laboratórios/Projeto de Iniciação à Docência:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA

Título do Projeto:

Número de docentes orientadores:

Número de discentes monitores:

Período de execução:

Santarém, ___/___/2012

Assinatura do(a) Diretor(a) do Instituto

ANEXO III

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA-PMA/2013
MODELO DE PROJETO DE MONITORIA

O Projeto de Monitoria deverá apresentar os seguintes itens:

1-IDENTIFICAÇÃO:

Instituto:

Programa(s): (para cada programa deve-se ter um plano de atividade)

Título do projeto de monitoria:

Resumo do projeto de monitoria:

Título do plano de atividade:

Laboratório:

Resumo do plano de atividade:

2- DETALHAMENTO DO PROJETO DE MONITORIA:

a) Título do projeto;

b) Justificativa: apresentação objetiva e exposição de motivos do projeto;

c) Objetivos: descrever o objetivo geral e os específicos do Projeto de Monitoria;

d) Especificação das atividades teóricas e práticas, do (s) método(s), mecanismos e instrumentos objeto do

Projeto de Monitoria;

e) Descrição do Plano de Atividades do(s) Monitor(es);

h) Cronograma de execução das atividades do Projeto;

i) Equipe do Projeto;(número de docentes orientadores necessários e discentes monitores)

j)Especificação dos resultados esperados;

Cronograma de atividades:

Cronograma(Mês)

Atividades

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul